



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017
HOMOLOGAÇÃO 07/07/2017

Pelo presente instrumento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.777.244/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Ademir Domingos Miotto**, inscrito no CPF sob o nº 437.447.889-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ROBERTO TESSARO E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.248.680/0001-10, estabelecida na Avenida XV de novembro, 818, centro, do Município de Joaçaba/SC, neste ato representado por seu Sócio, **Roberto Antônio Tessaro**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 518.068.929-34, residente e domiciliado na Rua Arthur Pereira Alves, 655, Bairro Jardim Cidade Alta, Município de Joaçaba/SC, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo, em decorrência do Processo Licitatório nº 32/2017, modalidade Pregão Presencial nº 28/2017, data de abertura das propostas dia 04 de julho de 2017, a reger-se nas demais cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Solicitação de 09 de novembro de 2017, encaminhada pela Servidora Municipal Srta. Cristina Paula Zanesco, com vistas da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Sra. Giovana Petkov Lago Zanela, anexado ao presente aditivo, faz-se necessário aditar o Contrato nº 113/2017, para atender a demanda das solicitações internas necessárias às secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos para higienização e limpeza das dependências das Secretarias Municipais de Presidente Castello Branco/SC.

CLAUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO

Aditar a prestação de serviço nas quantidades discriminadas abaixo:

| Item | Descrição | Marca | Und. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-------------|------|--------|----------------|-------------|
| 8 | Cera líquida, incolor, embalagem de 05 Litros. | Guanabara | Und. | 08 | 20,00 | 160,00 |
| 9 | Copo descartável, com capacidade de 180 ml, a ser entregue em fardo de 100 unidades. | Coposul | Pct. | 28 | 2,35 | 65,80 |
| 10 | Desinfetante de uso geral, fragrância de limão, a ser entregue em embalagem de 05 litros. | Audax | Und. | 15 | 5,55 | 83,25 |
| 11 | Desodorizador de ar spray, a ser entregue em embalagem de 400ml. | Ultra Flesh | Und. | 13 | 5,60 | 72,80 |
| 39 | Pano de microfibra, multiuso, na medida de 40cm x 60cm. | Martimpanc | Und. | 10 | 8,05 | 80,50 |
| 53 | Saco especial para acondicionamento de alimentos, | Vision | Pct. | 04 | 6,70 | 26,80 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

| | | | | | | |
|--------------|---|------|------|----|------|-------------------|
| | com capacidade de 10lts, no tamanho de 26cm x 41cm, a ser entregue em embalagem com 100 unidades. | | | | | |
| 54 | Saponáceo cremoso, a ser entregue em embalagem de 300ml. | Sany | Fr. | 28 | 3,10 | 86,80 |
| 55 | Saponáceo em pó, a ser entregue em embalagem de 300g. | Sany | Und. | 01 | 1,70 | 1,70 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 577,65 |

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em decorrência da celebração do presente Termo Aditivo o seu valor total passa a ser de **R\$ 11.624,13 (onze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e treze centavos)**, para **R\$ 12.201,78 (Doze mil, duzentos e um reais e setenta e oito centavos)**, diante das quantidades acrescidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

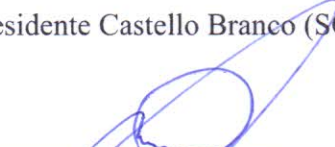
A vigência do presente Termo Aditivo é da sua assinatura até o dia até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO


Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia/SC, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 19/98.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Presidente Castello Branco (SC), 13 de novembro de 2017.



CONTRATANTE
Ademir Domingos Miotto
Prefeito Municipal



CONTRATADO
Roberto Antônio Tessaro
Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: Liviani D. de Sante
CPF: 089464-909-03

Nome: Edineia Moraes Miotto
CPF: 103.823.739-60